



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 14ª REGIÃO Nº. 013 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por meio da Lei Nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto nº 92.790 de 17 de junho de 1986 e seu Regimento Interno do CRTR 14ª Região;

CONSIDERANDO a interpretação a interpretação conjugada do artigo 12, da Lei 7394/85 com os artigos 5º "h" e 12, da Lei 3.268/57, priorizando a formação e atualização da profissão, em benefício da promoção da saúde e da Sociedade;

CONSIDERANDO o cumprimento do estabelecido na Resolução CONTER Nº 08, de 07 de maio de 2014, especificamente no seu Art. 2º, que cria no âmbito da Lei Federal Nº 7.394/85 a Coordenação Nacional de Educação, as Coordenações Regionais de Educação dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, institui Diretrizes para a criação do Regimento interno e dá outras Providências no âmbito do Sistema CONTER/CRTR's;

CONSIDERANDO que os projetos de pesquisa e programas de capacitação e formação técnico-científica profissional, pesquisa, extensão e integrados constituem parte integrante e indissociável do processo educativo;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer a produção acadêmica e científica dos profissionais das técnicas radiológicas facilitando a tramitação de projetos e incentivando seu cadastramento na Instituição;

CONSIDERANDO o decidido na 101ª Reunião de Diretoria Executiva do ano de 2019, realizada no dia 01 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CRTR 14ª REGIÃO - CORED**, composta pelos seguintes membros:

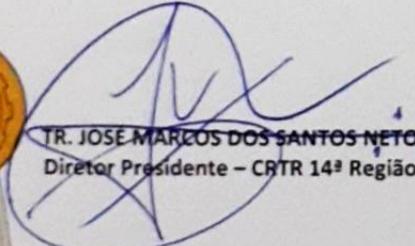
Presidente	TR. RONALDO MACIEL SANTOS Conselheiro Efetivo
Membro	TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA Conselheira Efetiva/Docente
Membro	TR. LUCAS MONTEIRO DA TRINDADE Conselheiro Suplente
Membro	TR. KASSIANE NATASHA NASCIMENTO MAGNO

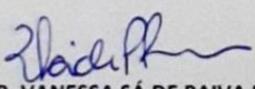
Art. 2º - Esta Portaria terá validade pelo período de 01/20/2019 à 30/06/2021 para realização dos trabalhos. Neste período a Coordenação deverá se reunir sempre que necessário emitindo parecer sobre assuntos pertinentes e apresentando relatórios dos trabalhos desenvolvidos à Diretoria do Regional.

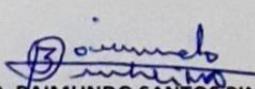
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 01 de Outubro de 2018.




TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Presidente – CRTR 14ª Região


TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Secretária – CRTR 14ª Região


TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro – CRTR 14ª Região

©CRTR14ª